

- Errata 01 -

Edital nº 02/2021:

- Item 3.2; Coluna – Requisitos/experiências

(texto incorreto)

- Ensino superior em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária;

(texto correto)

- Ensino técnico e/ou superior em áreas correlatas à produção animal e/ou vegetal, agroturismo ou turismo rural e fomento de arranjos produtivos locais e regionais da agropecuária;

ANEXO I – Critérios de Seleção EQUIPE

- Item 1. Análise do Currículo.

(texto incorreto)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Diploma de graduação diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	15	15
Diploma de Mestre diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	20	20
Diploma de Doutorado diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	20	20
Atestado de exercício profissional diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado, comprovado por meio de declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato, sob pena de serem considerados apenas os meses inteiros que constem no intervalo. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida.	5/ano	45
Total geral		100

(texto correto)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Diploma nível técnico diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	10	10
Diploma de graduação diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	15	15
Diploma de Mestre diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	20	20
Diploma de Doutorado diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado - conforme item 3.2	20	20
Atestado de exercício profissional diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado, comprovado por meio de declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato, sob pena de serem considerados apenas os meses inteiros que constem no intervalo. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida.	5/ano	45
Total geral		100